



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 46
Processo nº 171-2024
Rubrica RJ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21200209-PP-001-2021

TERMO ADITIVO ao contrato para contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, e por outro lado a empresa ADTR Serviços de Informatica Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gov. e Planej. **Domingos Da Costa Vale**, portador do RG: 25999242003-7 e CPF nº 250.469.853-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, estabelecida, Praça Alfredo Teixeira – Cohab Anil II – BAIRRO CENTRO – SÃO LUIS/MA inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada por Luiz Orlando Alves dos Santos. Brasileira, Solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 39620861, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.432.223-50, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar as **Cláusulas Quarta e a Quinta** do contrato de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, para atender as necessidades do município, **Nº 21200209-PP-001-2021**, firmado em 09 de fevereiro de 2021, referente ao PP 001/2021, a saber:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O Presente termo ADITIVO mantém o valor global do contrato original o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais) que serão pagos em 12(doze) parcelas iguais.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 17
Processo nº 174-2021
Rubrica RJ

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de **09/02/2021** até 31/12/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) encerrando em 31/12/2022, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 15 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Domingos da Costa Vale

ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
Luiz Orlando Alves dos Santos
CPF: 020.432.223-50
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

